

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI</b>
<b>23167</b>	<b>663/2021</b>

**TEOR**

Remanejamento de recursos orçamentários da Administração Geral do Estado para a Casa Civil, em prol do município de Parapuã, CNPJ 53.300.331/0001-03.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	28000	28001	4	127	2990	2272	4	1	309.979.418	100.000	+
<b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES</b> DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)											
2	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.329.800.000	100.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda, nos moldes ora propostos, tem por objetivo destinar recursos orçamentários ao município de Parapuã, CNPJ 53.300.331/0001-03, a fim de viabilizar a realização de obras de infraestrutura urbana o que, certamente, proporcionará aos munícipes melhoria da qualidade de vida e bem estar.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL

Código: 27064 03/11/2021 17:18:51